



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 255 /2015.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com as secretarias competentes, para a retirada de duas árvores, no final da Praia de Itacuruçá, próximo ao Axixá.

JUSTIFICATIVA

Tal medida será de fundamental importância, tendo em vista que as referidas árvores estão causando risco aos banhistas e a rede elétrica.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2015.


Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
Líder do PT

